



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – KM 35,4
BAIRRO: JARDIM DAS AVENIDAS CEP: 88906-072 – ARARANGUÁ/SC TELEFONE: (48)
3721-2198
www.ararangua.ufsc.br

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - PROBOLSAS 2025

Projeto: Projeto ONED 2.0 - Orientação em Neurociência e Dor

O Professor Rafael Inácio Barbosa, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 13/2024/PROEX (PROBOLSAS 2025)** torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “**ONED 2.0 - Orientação em Neurociência e Dor**”. Esta atividade de extensão está vinculada ao Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Catarina (Campus Araranguá).

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **01 (uma) vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 13/2024/PROEX
- 1.2. O projeto de extensão ONED 2.0 - Orientação em Neurociência e Dor tem por objetivo orientar, educar e avaliar a população catarinense sobre as definições e as diferenças entre a dor aguda e dor crônica; compreender a neurociência da dor; e para os alunos e docentes envolvidos: compreender como avaliar, tratar e educar pacientes com dor crônica.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Graduação em Fisioterapia da UFSC e ter cursado ou estar cursando a disciplina de Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia I
- 3.2. Disponer de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no endereço rafael.barbosa@ufsc.br, no período de 12/02 a 14/02/2022. O assunto do e-mail deve ser: PROBOLSAS 2025.

4.2. Documentos necessários

Os seguintes documentos devem ser preenchidos e/ou anexados em um único e-mail:

- I. Histórico escolar atualizado;
- II. Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado;
- III. Currículo extraído da plataforma lattes/cnpq (<http://lattes.cnpq.br/>) em pdf.
- IV. Envio de um vídeo* com duração mínima de 2 minutos e máxima de 5 minutos, no qual o candidato deverá apresentar:
 - Conhecimento do candidato sobre a temática do projeto;
 - Motivações para participar do projeto;
 - Experiências prévias em projetos de pesquisa e extensão.

*Observação sobre o vídeo: 1)O vídeo deve ser salvo em uma plataforma de nuvem (ex.: Google Drive, OneDrive, etc.); 2)O link de acesso ao vídeo deve ser disponibilizado no formulário eletrônico; 3) Certificar-se de que o link esteja acessível a todos, sem restrições de visualização.

4.2.1 Não serão homologadas as inscrições dos alunos que não enviarem todos os documentos citados ou se o envio for realizado fora do prazo.

4.3. A lista com as inscrições deferidas será divulgada no site do LARAL - [Laboratório de Avaliação e Reabilitação do Aparelho Locomotor](#).

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1 Executar o plano de trabalho do bolsista (item 1.3), com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2 Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.1.3 O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1 Orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.2. A seleção dar-se-á mediante análise dos documentos enviados e levará em conta:

- a) Conhecimento sobre a temática do projeto e a justificativa para participação no projeto;
- b) Potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão com base em suas experiências prévias; e
- c) História acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.1. O resultado da seleção será divulgado no site do do LARAL - [Laboratório de Avaliação e Reabilitação do Aparelho Locomotor](#) e para o e-mail do candidato até o dia 21 de fevereiro de 2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

7.3. Para o pagamento referente ao mês de março, os(as) bolsistas deverão ser cadastrados no SIGPEX impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de 2025. Dessa forma, o aluno selecionado deve se atentar às informações recebidas por email pelo professor responsável.

Araranguá, 04 de fevereiro de 2025.

CRONOGRAMA

12 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025	Período de inscrição
18 de fevereiro de 2025.	Divulgação da lista dos alunos com inscrições deferidas
21 de fevereiro de 2025.	Divulgação do resultado final no site do LARAL